

EDITAL n.º 93/2023

Consulta Pública - Projeto do Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante

----- **Sérgio Fernando da Silva Costa**, Presidente da Câmara Municipal da Guarda nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da mesma Lei:-----

-----**Torna público** que, por deliberação da Câmara Municipal da Guarda, tomada na sua reunião ordinária de 12 de junho de 2023, e nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido à apreciação pública o Projeto de Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante, cujo documento poderá ser consultado no Balcão Único de Atendimento, sito no edifício da Câmara Municipal, das 9h00m e as 16h00m, na Praça do Município, 6301-854 Guarda, e no site da Câmara Municipal – www.mun-guarda.pt. De acordo com o n.º 2 do referido artigo 101.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito a esta Câmara Municipal, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, eventuais sugestões e ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, para Praça do Município, 6301-854 Guarda ou pelo e-mail (geral@mun-guarda.pt).-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho da Guarda, 12 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Sérgio Fernando da Silva Costa